Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.
Muniz Freire/ES, 17/03/2025
Anderson Santos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES relativas ao Exercício de 2022 - Contas de Governo (Prefeito) de responsabilidade do Sr. Gesi Antônio da Silva Júnior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 17 de março de 2025.

EDIMAR PEREIRA CHAVES
Presidente

JOSÉ MARIA BERGAMINI
Vice-Presidente

DANIEL ELIAS DA SILVA
Secretário